

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1089

Página 1 de 47

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos - Convocação	3
Extrato	4
Prazo Recursal	4
Aviso de Julgamento de Habilitação	4
Suspensão	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria de Planejamento e Informática	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Saúde	8
Secretaria de Administração	15
Superintendência de Água e Esgoto	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23
Extrato	23

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.380, DE 29 DE MAIO DE 2.018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar na importância de R\$3.427.662,90 em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal 5932 de 29 de Maio de 2018 e Lei Municipal nº 5896 de 23 de Novembro de 2.017 (LOA 2018), conforme a discriminação das despesas abaixo:

02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha	281	
10.302.0008.2085.0000		Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
	3.427.662,90	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior será coberto, em conformidade com o artigo 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de:

Excesso: 3.427.662,90

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduva, 29 de Maio de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 7.381, DE 29 DE MAIO DE 2.018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial e suplementar na importância de R\$2.239.731,77 em conformidade com o artigo 41, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº5.930 de 29 de Maio de 2018 e Lei Municipal nº 5896 de 23 de Novembro de 2.017 (LOA 2018), conforme a discriminação das despesas abaixo:

02	06 01	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha	139	
15.451.0015.1005.0000		Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Infra Estrutura Urban
	176.585,99	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha 527	15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Infra Estrutura Urban
		2.063.145,78
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior será coberto, em conformidade com o artigo 43, Inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de:

Excesso: 2.063.145,78

Suplementação por Anulação: -176.585,99

Conforme a discriminação das dotações orçamentárias abaixo:;

02	06 01	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha 145	15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços -176.585,99
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduva, 29 de Maio de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECRETO Nº 7.388, DE 19 DE JUNHO DE 2.018

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO QUE ESPECIFICA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 11 de julho de 2.018, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2017, para preenchimento da função de "Monitor de Transporte Escolar", nos termos do Edital de Abertura do mencionado Processo Seletivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018-REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 2ª colocadas do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas,

que foram as 3ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 12 – EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA - PARA QUE FAÇA O VALOR DE R\$330.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 365.175,00 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 17 – EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.294,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.314,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresente documentação de habilitação, e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 22/06/2018 à 25/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 03 – EMPRESA: IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 59.890,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 59.900,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 22/06/2018 à 25/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 54/2018 REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 1320 METROS QUADRADOS DE SARJETÃO EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE

VALOR: R\$ 262.336,80

AMUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº06/2018

MUNICIPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIALESPECIALPARAPESSOASCOMDEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIA E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA ACIMA DE (30) TRINTA ANOS, TOTALIZANDO (70) SETENTA USUÁRIOS

VALOR R\$ 108.494,40

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PROJETO MULTIMÍDIA DATASHOW PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por

cumprimento quanto ao exigido no edital:

MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (REF. AO ITEM: 01).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 22/06/2018 À 26/06/2018. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO PROCESSO ATÉ ÁREA INDICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, julgou:

- EMPRESAS HABILITADAS: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GUARARAPES LTDA – EPP, FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME, SANGRA D'AGUA EIRELI – EPP e MC ESTEVÃO SERVIÇOS EIRELI – EPP, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital;

- EMPRESAS INABILITADAS: MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, RAMADAN & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA – ME, KGP CONSTRUTORA LTDA – EPP e ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA – EPP, por descumprimento quanto ao exigido no subitem: 3.1 do Anexo II do edital, devido terem apresentado atestados de capacidade técnica com total menor do que 50%(cinquenta por cento) do objeto da licitação; ÁGUA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME e JOEDES OLIVEIRA MOREIRA, por descumprimento quanto ao



exigido no subitem: 3.1 do Anexo II do edital, devido não terem apresentado o atestado de capacidade técnica; JOEDES OLIVEIRA MOREIRA, por descumprimento quanto ao exigido no subitem: 4.2 do Anexo II do edital, devido não ter apresentado prova de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme disposto no art. 31, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do DIA 19/06/2018 a 25/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação.

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 20 de junho de 2018.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato: 09/2016

Aditamento: 03.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro AFONSO MACCHIONE NETO, junto ao DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, representado por AUDRIA CRISTINA DE FREITAS, decidem ADITAR o prazo e quantidade do Contrato celebrado com a empresa SKYNEW ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, neste ato representada por FÁBIO GIMENES, doravante denominada CONTRATADA, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A

INTERNET DEDICADA, a partir de 08/06/2018, conforme tabela abaixo:

ADITAMENTO DE PRAZO:

Item	Serviço	Aditar por	Valor Mensal	Valor 09 meses
01	Internet Dedicada 100 Mbps. Local: Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 5º andar.	09 meses	R\$ 4.499,00	R\$ 40.491,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.491,00

ADITAMENTO DE QUANTIDADE:

Aditamento de quantidade ref. ao contrato inicial	Serviço/objeto	Aditar por	Valor mensal	Valor 09 meses
6,37% (6,362099%)	Internet Dedicada 10 Mb via fibra com roteador Local: CEUS	09 meses	R\$ 99,00	R\$ 891,00
6,37% (6,362099%)	Internet Dedicada 15 Mb via fibra com roteador. Local: POUPATEMPO	09 meses	R\$ 159,00	R\$ 1.431,00
6,37% (6,362099%)	Internet Dedicada 15 Mb via fibra com roteador. Local: SECR. CULTURA	09 meses	R\$ 159,00	R\$ 1.431,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.753,00

conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2018/5/17372.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 – PRO- POSTA DE PREÇOS

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, que transcorridos o prazo concedido pela Subcomissão Técnica, não houve interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas técnicas.

Sendo assim, considerando o julgamento das propostas técnicas feita pela referida Subcomissão Técnica, da qual somente foi classificada a empresa ASSIVA AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI, e de acordo com o disposto artigo 11, §4º, inciso IX da Lei nº 12.232/10, fica designado para o DIA 22/06/2018 ÀS 13:30 HORAS, na Seção de Licitações do Município de Catanduva – SP, para abertura do invólucro nº 04 com a proposta de preços.

Os envelopes das empresas não classificadas



ficarão a disposição para serem retirados em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, sendo que transcorrido este prazo os documentos serão inutilizados. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto.

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

DANIELA MARTINS VERTONI

HELEN CRISTINA VENTURA BETUSSI

MARIA CANDIDA GIL FERNANDES VITRAL



Secretaria de Planejamento e Informática

Divisão de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O proprietário veicula publicidade de sua atividade, por meio de cartazes colados em pontos de ônibus, local não permitido.

Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Cadastro nº	Auto nº
RENE DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	AVENIDA MARANGUAPE, 793	36674-0	566 Série-SP

Infringência: Artigo 158 inciso XI da Lei Complementar nº 098/98.

Penalidade: Artigo 159, da Lei Complementar nº 098/98, c/c a Lei Complementar nº 157/00.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 80 UFRC (R\$ 221,18)

Thales Baldan

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O proprietário veicula publicidade de sua atividade, por meio de cartazes colados em pontos de ônibus, local não permitido.

Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Cadastro nº	Auto nº
RENE DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	AVENIDA MARANGUAPE, 793	36674-0	482 Série-SP

Infringência: Artigo 158 inciso XI da Lei Complementar nº 098/98.

Penalidade: Artigo 159, da Lei Complementar nº 098/98, c/c a Lei Complementar nº 157/00.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 80 UFRC (R\$ 221,18)

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas



Divisão de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O proprietário veicula publicidade de sua atividade, por meio de cartazes colados em pontos de ônibus, local não permitido.

Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Cadastro nº	Auto nº
RENE DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	AVENIDA MARANGUAPE, 793	36674-0	708 Série-SP

Infringência: Artigo 158 inciso XI da Lei Complementar nº 098/98.

Penalidade: Artigo 159, da Lei Complementar nº 098/98, c/c a Lei Complementar nº 157/00.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 80 UFRC (R\$ 221,18)

Celio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
MARCIA CRISTINA ALVES	RUA TAUBATÉ, 0	31485010	1509

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Parágrafo 5º do Artigo 4º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

RG:44.564.246-4

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para participar de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de Junho de 2018 – quinta -feira, às 17:30 horas, no Auditório do prédio desta Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, andar térreo do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de Auto de Infração, julgado procedente o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Protocolo	Contribuinte	EndereçoRua/Av	CNPJ/CPF	Auto de Infração/Série
2015/6/21113	R & R Pinturas Industriais E Construção Civil Ltda – Me	Rua Loanda,150	11.190.872/0001-86	385-FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 21 de Junho de 2018.

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento 2, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.



Requerente	Protocolo	Assunto
Ana Carolina Figueiredo Pereira 37965218860	2016/12/42204	Alvará
Aparecido Bello	2014/4/17390	Segunda Via De Alvará
Bruno Henrique Valle	2018/5/16151	Negativa De Débitos
Camila Gomes Pessoa 70196393132	2018/3/10638	Cli Correspondência
Caterflex Comercio E Indústria Ltda – Me	2018/3/11563	Negativa De Débitos
Cristian Douglas Vieira	2018/4/15075	Inscrição Municipal
Dagoberto De Souza	2018/4/12754	Solicitação Da Listagem
David Dos Santos Gonçalves 37269088896	2018/4/14389	Cancelamento Inscrição Municipal
Daigo Uhl Da Silva	2018/4/13520	Inscrição Municipal
Luis Antonio Romanini 01876789875	2018/4/14351	Prestar Esclarecimentos
Fabício Jose Duarte	2017/10/40330	Inscrição Municipal
Gabriel Domingues Paiva	2018/4/12960	Física Estabelecimento
Ismael Leal De Jesus	2018/1/831	Inscrição Municipal
Marcos Aurélio Barbosa	2017/7/29162	Chamada Publica 02/2017
Maria De Paula Ferreira 250840330830	2017/11/45772	Inscrição Municipal
Maria Paula Wagatsuma	2017/3/13363	Cancelamento De Inscrição Municipal
Pâmela Soffiatti Garcia 44263204883	2018/3/9373	Cli Correspondência
Ricardo Donizeti Galbeline 2256594866	2018/4/13943	Cancelamento De Inscrição Municipal
Robson Fernando Dos Santos Araujo 331334818	2018/3/9828	Inscrição Municipal
Rodrigo Dizero 37304773820	2017/11/46958	Inscrição Municipal
Rosemeire Aparecida Garbim	2018/4/14912	Compensação
Sueli Aparecida Longo Pás Qualatto	2018/4/12235	Inscrição Municipal
Vanessa Nancy Martins	2018/2/4099	Alteração De Endereço
Vasco Pedro Da Gama Filho	2018/5/15900	Negativa De Débitos Pessoa Física
J.A Ambrozini Ltda – Me	2018/1/3171	Cli Correspondência
Bendicto Lino	2018/3/10650	Limpeza De Terreno
Jaqueline Daiane Da Silva 11813720870	2017/12/50083	Para Prestar Esclarecimento
Neri Antônio Dos Santos	2018/1/998	Para Prestar Esclarecimento
Rozinei De Jesus 20265618851	2018/4/14331	Prestar Esclarecimento

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 21 de junho de 2018

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



Secretaria de Saúde

Catanduva, 19 de junho de 2018. CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores(as) membros efetivos, para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que se fará realizar no dia 26 de junho de 2018, às 18:00 horas, na “Sala de Reuniões Daniel Francisco Raymundo”, na sua sede localizada na rua Amazonas nº 161, Centro, com a seguinte pauta a ser deliberada:

- 1) Análise e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 30/05/2018 (trinta de maio de dois mil e dezoito);
- 2) Análise e aprovação do Regimento Interno deste Conselho;
- 3) Análise e aprovação do Projeto de Implantação e Credenciamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF – AB Modalidade 1, e;
- 4) Explicações pessoais.

DR. ARTHUR DO ESPIRITO SANTO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Catanduva, 19 de março de 2018. COMUNICADO

Os membros da Mesa Diretora deste, COMUNICA, que em virtude do Decreto nº 7.387, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, sendo um dos jogos no dia 27 de junho de 2018, às 15:00 horas, no mesmo dia da reunião ordinária do Conselho, possivelmente ficando prejudicada a presença dos Conselheiros, por isso a Mesa Diretora decidiu que a reunião será realizada no dia 26 de junho, do corrente ano, às 18:00 horas.

DR. ARTHUR DO ESPIRITO SANTO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE



RELATÓRIO DE ATIVIDADES RESUMIDO REFERENTE AO ANO DE 2016

1. Tabela distributiva referente ao número de atendimentos ano 2016.

Mês	Atendimento médico	Atendimento enfermagem	Nº pacientes observação sala vermelha	Nº Pacientes observação sala amarela	Atendimento odontológico	Atendimento Serviço Social
Jan/2016	10.818	707	156	1.287	576	NÃO CONT
Fev/2016	11.205	773	117	1.163	478	NÃO CONT
Mar/2016	13.319	736	162	1.179	508	NÃO CONT
Abr/2016	12.224	910	1.231	132	441	NÃO CONT
Mai/2016	11.290	825	124	1.089	571	155
Jun/2016	11.463	644	148	1.143	542	NÃO CONT
Jul/2016	9.183	836	126	1.155	522	NÃO CONT
Ago/2017	11.209	721	133	1.172	571	170
Set/2016	11.250	659	132	1.218	557	133
Out/2016	11.190	710	115	1.221	526	136
Nov/2016	9.971	710	108	1.091	570	176
DEZ/2016	9.893	505	111	1.101	548	41
TOTAL/ANO	133.015	8.736	2.663	12.951	6.410	811

2. Tabela distributiva referente ao número de procedimentos ano 2016.

Mês	Nº Exames laboratoriais	Nº R.X médico	Nº R.X odontológico
Jan/2016	7.935	2.639	42
Fev/2016	7.026	2.567	53
Mar/2016	7.671	2.643	68
Abr/2016	6.978	2.331	59
Mai/2016	4.702	2.348	63
Jun/2016	4.668	2.679	52
Jul/2016	4.668	2.679	52
Ago/2017	4.989	2.754	44
Set/2016	5.246	2.525	41
Out/2016	4.781	2.501	34
Nov/2016	4.587	2.099	36
DEZ/2016	4.524	2.201	43
TOTAL/ANO	67.775	29.966	587



3. Cronograma distributivo das atividades desenvolvidos pelo Núcleo de Educação Permanente – Ano de 2016.

MÊS	TEMA	TOTAL
JANEIRO/16	TEMA 1: "CONDUTAS PÓS EXPOSIÇÃO BIOLÓGICA". TEMA 2: "PUNÇÃO DO CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL-PORTOCATH".	02
FEVEREIRO/16	PLANEJAMENTO EM AÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, COMITÊ E FLUXO DA UNIDADE. TREINAMENTO 1: ODONTO: " PROTOCOLO DA ODONTOLOGIA E INTEGRAÇÃO DE NORMAS".	01
MARÇO/16	TEMA 1: "NORMAS NR-32" E IMPLANTAÇÃO". TEMA 2: " NOME SOCIAL: DIREITO DO USUÁRIO"-HUMANIZA SUS.	02
ABRIL/16	TEMA 1: "PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM ACOLHIMENTO"-HUMANIZA SUS. TEMA 2: "COMITÊ DE SEGURANÇA DO PACIENTE".	02
MAIO/16	TEMA 1: "ROTINAS S.V.O, PREENCHIMENTO D.O E I.M.L". TEMA 2: "HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS". TEMA 3: "DENGUE, ZIKA, H1N1"-ENFERMEIROS. TEMA 4: "IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE E INFORMAÇÕES AO USUÁRIO" PARA COMITÊ DE SEGURANÇA E INÍCIO DE TREINAMENTOS PARA EQUIPE ASSISTENCIAL. TEMA 5: "ATENDIMENTO AO CLIENTE" – HUMANIZA SUS".	04
JUNHO/16	TEMA 1: "ROTINA DEFINIDA SOBRE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E IMPRESSOS INFORMATIVO AO USUÁRIO" PARA EQUIPE ASSISTENCIAL. TEMA 2: "DENGUE, ZIKA, H1N1"- TÉCNICOS DE ENF. ATIVIDADE: ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS JÁ EXISTENTES.	02
JULHO/16	TEMA 1: CONTINUIDADE: "ROTINA DEFINIDA SOBRE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E IMPRESSOS INFORMATIVO AO USUÁRIO". TEMA 2: "FLUXOGRAMA DO MENOR DA CASA LAR" – HUMANIZA SUS. TEMA 3: "PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO" – HUMANIZA SUS. TEMA 4: "MEDICAÇÕES DE ALTA VIGILÂNCIA" PARA COMITÊ DE SEGURANÇA DO PACIENTE. TEMA 5: "DINÂMICA DO ESPELHO" e TRABALHO EM EQUIPE – HUMANIZA SUS.	05
AGOSTO/16	TEMA 1; MANEJO EQUIPAMENTOS NA SALA DE EMERGÊNCIA: VIA AÉREA DIFÍCIL, RESPIRADOR DRAGER, DESFIBRILADOR E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO".	01
SETEMBRO/16	TEMA 1: " ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM" TEMA 2: " PREENCHIMENTO DO SAE, NORMAS E ROTINAS DE ACORDO COM SUA REESTRUTURAÇÃO" .	02
OUTUBRO/16	TEMA 1: " LIMPEZA CONCORRENTE E TERMINAL: NORMAS E ROTINAS". TEMA 2: "INDICADORES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM" PARA ENFERMEIROS. TEMA 3: "PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA" – HUMANIZA SUS".	03
NOVEMBRO/16	TREINAMENTO 1: "INFORMAÇÕES E ROTINAS DE MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA, IMPLANTAÇÃO DOS INDICADORES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE INJETÁVEIS NO VASTO-LATERAL E ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOGLOBULINAS".	01
DEZEMBRO/16	TEMA 1: "REALIZAÇÃO DO E.C.G". TEMA 2: "PROTOCOLO RISCO QUEDA" PARA COMITÊ DE SEGURANÇA DO PACIENTE".	02
TOTAL / ANO		27



4. Cronograma distributivo das atividades desenvolvidos pelo Núcleo de Educação Permanente – Ano de 2016 – HUMANIZA SUS

MÊS	TEMA	TOTAL
MARÇO/2016	"NOME SOCIAL: DIREITO DO USUÁRIO" - HUMANIZA SUS.	01
ABRIL/2016	"PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM ACOLHIMENTO" - HUMANIZA SUS.	01
MAIO/2016	"ATENDIMENTO AO CLIENTE" – HUMANIZA SUS".	01
JULHO/2016	TEMA 1: "FLUXOGRAMA DO MENOR DA CASA LAR" – HUMANIZA SUS. TEMA 2: "PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO" e "PROTOCOLO IDOSO" – HUMANIZA SUS. TEMA 3: "DINÂMICA DO ESPELHO" e TRABALHO EM EQUIPE – HUMANIZA SUS.	03
OUTUBRO/2016	PROJETO SALA DE ESPERA: "PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA".	01
TOTAL		07

5. Tabela distributiva referente ao número de acolhimento com classificação de risco referente ao ano 2016.

Mês	Nº Total de acolhimentos com classificação de risco
Jan/2016	12.101
Fev/2016	12.546
Mar/2016	14.533
Abr/2016	13.575
Mai/2016	12.686
Jun/2016	12.649
Jul/2016	10.541
Ago/2017	12.501
Set/2016	12.466
Out/2016	12.426
Nov/2016	11.251
Dez/2016	10.946
TOTAL / ANO	148.131



RELATÓRIO DE ATIVIDADES RESUMIDO REFERENTE AO ANO DE 2017

1. Tabela distributiva referente ao número de atendimentos ano 2017.

Mês	Atendimento médico	Atendimento enfermagem	Nº pacientes observação sala vermelha	Nº Pacientes observação sala amarela	Atendimento odontológico	Atendimento Serviço Social
Jan/2017	10.074	437	138	1.174	401	126
Fev/2017	9.867	460	108	1.061	360	79
Mar/2017	11.876	545	126	1.331	356	88
Abr/2017	11.655	772	130	1.153	363	61
Mai/2017	12.550	610	173	1.380	352	80
Jun/2017	10.890	715	177	833	373	28
Jul/2017	10.000	584	193	1.368	394	57
Ago/2017	10.168	547	125	1.250	343	44
Set/2017	10.949	489	140	1.260	360	70
Out/2017	10.217	524	140	1.317	317	68
Nov/2017	11.083	525	154	1.115	390	24
DEZ/2017	10.136	489	173	1.188	345	75
TOTAL/ANO	129.465	6.697	1.777	13.242	4.354	800

2. Tabela distributiva referente ao número de procedimentos ano 2017.

Mês	Nº Pacientes medicados	Nº Exames laboratoriais	Nº R.X médico	Nº R.X odontológico
Jan/2017	7.009	5.562	2.260	35
Fev/2017	8.458	4.928	2.088	32
Mar/2017	9.683	5.256	2.526	28
Abr/2017	9.473	4.647	2.600	19
Mai/2017	10.044	5.530	3.175	19
Jun/2017	8.741	5.057	2.686	26
Jul/2017	7.954	1.142	2.523	13
Ago/2017	7.352	4.186	2.436	13
Set/2017	10.019	4.006	2.390	31
Out/2017	9.538	4.257	2.292	20
Nov/2017	9.803	4.505	2.017	25
DEZ/2017	8.613	4.987	1.915	11
TOTAL/ANO	106.687	54.063	28.908	272

3. Tabela distributiva referente ao número de acolhimento com classificação de risco referente ao ano 2017.

Mês	Vermelho	Laranja	Amarelo	Verde	Azul	Total
Jan/2016	37	168	2.933	5.876	495	9.509
Fev/2016	16	228	3.365	6.435	435	10.479
Mar/2016	33	296	3.749	6.161	440	10.679
Abr/2016	30	190	2.746	5.661	427	9.154
Mai/2016	35	314	2.991	6.953	431	10.724
Jun/2016	41	237	2.350	5.604	440	8.672
Jul/2016	38	234	3.361	6.487	413	11.033
Ago/2017	70	240	4.705	7.401	615	13.031
Set/2016	52	212	3.217	7.881	587	11.949
Out/2016	49	238	3.923	7.340	578	12.128
Nov/2016	92	253	3.950	7.504	530	12.329
DEZ/2016	61	270	3.727	6.937	681	11.676
TOTAL / ANO						131.363



4. Cronograma distributivo das atividades desenvolvidos pelo Núcleo de Educação Permanente – Ano de 2017.

MÊS	TREINAMENTO	TOTAL
JANEIRO	- TREINAMENTO 1: " ESTUDO DE CASOS DO PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO". - TREINAMENTO 2: " NORMAS INSTITUCIONAIS, ABORDAGENS TÉCNICAS, MANUSEIO E CUIDADO COM EQUIPAMENTOS" E POSTERIOR AVALIAÇÃO. - TREINAMENTO 3: " NORMAS TÉCNICAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, MANUSEIO E CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS".	03
FEVEREIRO	- TREINAMENTO 4: " DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA – CLASSIFICAÇÃO, MANEJO, EPIDEMIOLOGIA" E " EPIDEMIOLOGIA E ROTINA NOS CASOS SUSPEITOS DE FEBRE". - TREINAMENTO 5: " HUMANIZA SUS – PROJETO SALA DE ESPERA – PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DST".	02
MARÇO	- TREINAMENTO 6: " NORMAS TÉCNICAS E ROTINAS NO PREENCHIMENTO DA D.O, S.V.O E I.M.L". - TREINAMENTO 7 : " ALTERAÇÕES LABORATORIAIS NAS DOENÇAS ENDÊMICAS". - TREINAMENTO 8: " PREENCHIMENTO DA NOVA ESCALA DE COMA DE GLASGOW". - TREINAMENTO 9: " NORMAS TÉCNICAS NA COLETA DE EXAMES PARA O I.A.L"	04
ABRIL	- TREINAMENTO 10: Humaniza SUS: Projeto Sala de Espera: " PREVENÇÃO E CONTROLE DE VETORES DA DENGUE". - TREINAMENTO 11: Comitê de Segurança do Paciente: "PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO RISCO QUEDA". - TREINAMENTO 12: " INTERPRETAÇÃO DOS INDICADORES ASSISTENCIAIS" E NORMAS E ROTINAS DO PROTOCOLO RISCO QUEDA".	03
MAIO	- TREINAMENTO 13: " SÍNDROME GRIPAL: MANEJO, MEDIDAS DE PRECAUÇÃO E ISOLAMENTO". - TREINAMENTO 14: " BRIGADA DA DENGUE: CONTROLE DE VETORES". - TREINAMENTO 15: " HUMANIZA SUS: ACOLHIMENTO EM TODAS SUAS DIMENSÕES" .	03
JUNHO	- TREINAMENTO 16: "PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO LABORATÓRIO". - TREINAMENTO 17: " BRIGADA DE INCÊNDIO – PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA". - TREINAMENTO 18: " MEDIDAS PREVENTIVAS E CONDUTAS NO ACIDENTE BIOLÓGICO OCUPACIONAL" E "PREENCHIMENTO DO CEREST".	03
JULHO	- TREINAMENTO 19: " LANÇAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, ALTA E TRANSFERÊNCIA".	01
AGOSTO	- TREINAMENTO 20: "SEGURANÇA DO PACIENTE: MEDIDAS PREVENTIVAS DE INFECÇÃO RELACIONADAS AO SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA". - TREINAMENTO 21: "ACOLHIMENTO EM TODAS SUAS DIMENSÕES - REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA". - 22: ATIVIDADE DO COMITÊ DE HUMANIZAÇÃO E EQUIPE MUNICIPAL DST/AIDS: Assuntos abordados: Projeto sala de Espera: " Campanha DST, hepatites, teste rápidos com abordagens e orientações aos usuários",	03
SETEMBRO	- TREINAMENTO 23: " IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE DOSE UNITÁRIA, SEGURANÇA DO PACIENTE E MEDICAÇÕES DE ALTA VIGILÂNCIA". - TREINAMENTO 24: " NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS, PROTOCOLO ASSISTENCIAL, ANÁLISE TÉCNICA E PREENCHIMENTO" E " PREENCHIMENTO DO CEREST ON LINE". - TREINAMENTO 25. " NORMAS ANVISA 2017 NA QUALIDADE E PREVENÇÃO DE INFECÇÕES" PARA POSTERIOR REVISÃO DO PROTOCOLO ASSISTENCIAL".	03
OUTUBRO	- TREINAMENTO 26: " DOENÇAS ENDÊMICAS - DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: PROTOCOLO ASSISTENCIAL E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA". - 27 ATIVIDADE HUMANIZA SUS: Assunto abordado: Projeto sala de Espera: " Campanha e Palestra " PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA", envolvendo colaboradoras e usuários,	02
NOVEMBRO	- TREINAMENTO 28 : " PROTOCOLO ASSISTENCIAL NO ATENDIMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO E RECONHECIMENTO PRECOCE DO SUPRA ST". - TREINAMENTO 29 : "HUMANIZA SUS: ATENDIMENTO AO CLIENTE"	02



DEZEMBRO	- TREINAMENTO 30: "HUMANIZA SUS: ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO". - TREINAMENTO 31: " PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS". - PROCESSO SELETIVO PORTARIA. - PROCESSO SELETIVO LABORATÓRIO.	02
TOTAL/ANO		31

GIOVANI DE CARVALHO SILVA

GESTOR DA UNIDADE – UPA24H



Secretaria de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2018
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

Considerando as DESISTÊNCIAS dos(a) candidatos(a) relacionados(a) abaixo na função de "Agente Comunitário de Saúde" das Unidades de Saúde:

Unidade de Saúde: Vila Engrácia

5º - Natascha Priscila Del Rey da Silva

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 01/2016**:

Unidade de Saúde: Vila Engrácia

6º - Evandro Augusto Luiz

Que deverão comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, **no período de 25 a 26 de junho de 2018, no horário das 09:00 às 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas**. O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento dos(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados. Após providenciar os documentos necessários para contratação, deverão retornar ao Departamento de Recursos Humanos no dia **28 de junho de 2018**, para efetivar a contratação. Os classificados que não comparecerem nos dias mencionados, será considerado desistente nessa função.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – C.L.T.

No ato da convocação do edital para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos nos dias: 25 a 26 de junho de 2018, apresentar somente um documento oficial com foto para identificação. Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia 28 de junho de 2018.

1 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

2 – Providenciar: Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupatempo;

3 – Providenciar XÉROX SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento, se casado (a), caso conviva em união estável, algum documento que comprove a união;
- Certidão de nascimento, se solteiro (a);
- Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos
- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos;
- Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – CIC;
- Pis/Pasep;

4 – Certidão do Cartório Eleitoral que está quite com a Justiça Eleitoral. Poderá providenciar direto no Cartório Eleitoral e solicitar, ou tirar pelo site www.tse.gov.br;

5 – Providenciar xérox AUTENTICADO, do diploma de escolaridade do Ensino Fundamental Completo ou Superior;

6 – Providenciar Xérox AUTENTICADO, de dois comprovantes de endereço, em nome do contratado (a), sendo um atual e um com data de agosto/2016;

7 - Trazer carteira de trabalho;

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02

Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8 - Abrir uma conta salário (037), junto a Caixa Econômica Federal (Agência da Praça da República), tirar xérox do cartão com o número;

9 – Dirigir-se a Empresa Athos na Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva, para realizar o Exame Médico Admissional;

10 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Público**, trazer declaração que comprove o vínculo.

Catanduva, 21 de junho de 2018

Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 09/2018 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2016

Considerando as **DESISTÊNCIAS** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Engenheiro Civil – 40 Horas

1º - Adriano Porto Bardella

Cargo: Farmacêutico

2º - Abel dos Santos Rodrigues

Ficam **CONVOCADO(a)**, nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 002/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Engenheiro Civil – 40 Horas

2º - Fabrício André Nogueira dos Reis

Cargo: Farmacêutico

3º - Isabella Garcia Takahashi

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, **no período de 25 a 26 de Junho de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas**. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;**
2. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;
3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;**
4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação,** juntamente com a declaração de horários do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dias da semana, assinado pela responsável competente, **do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;**

6. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;
8. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, **Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;**
9. **Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;**
10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;**
11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.**

Catanduva, 21 de Junho de 2018

Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2018 DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016 PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

Considerando a **DESISTÊNCIA** do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino

6º - Cláudio Henrique Daga

Fica **CONVOCADO**, nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, o candidato seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe - Masculino

9º - Clécio Talles Ferreira

Que deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 25 a 26 de junho de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;**
2. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão Estadual de Distribuição", opção: "Execução Criminal" - Deverá constar no antecedentes "Execuções Criminais";
3. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais";
4. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Distribuição da Justiça Federal (original) do Poder Judiciário no site: www.jfsp.jus.br;
5. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Tribunal de Justiça Militar, no site: www.tjmsp.jus.br;
6. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Ações Criminais (original) do Poder Judiciário da Justiça Militar da União no site: www.stm.jus.br;
7. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.policiacivil.sp.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;**

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido**, Certidão de Quitação Eleitoral pelo site : www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
9. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido**, Certidão de Crimes Eleitorais pelo site : www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
10. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido**, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
11. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral; **Habilitação**;
12. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;
13. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, **Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório**;
14. **Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02 ao 13 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01, 15, 16 e 17 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;**
15. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos**;
16. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido**;
17. **Após todos os procedimentos acima serem concluídos, o candidato deverá acompanhar através da Imprensa Oficial do Município de Catanduva, a convocação para realização do exame psicológico.**

Catanduva, 21 de junho de 2018

Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 12/2018 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016

Considerando as **DESISTÊNCIAS** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

29º - Alexandre Luiz Arruda Céspedes

36º - Aline Garcia Vicente

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

20º - Larrubia Ferreira Maciel

Ficam **CONVOCADO(a)**, nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

37º - Moisés Cardoso Santos

38º - Carla Soncini

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

24º - Rosilane Gomes da Silva

25º - Roseli Aparecida Isqui

Cargo: Eletricista

16º - Emerson Aparicio

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

24º - Taylor Rodrigues Coltro

Cargo: Pintor

4º - Éden Alen Vechi Majores

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, **no período de 25 a 26 de Junho de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas.** O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;**
2. Providenciar, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido,** Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais";
3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de**

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido**, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, **impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação**, juntamente com a declaração de horários do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente, **do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento**;
6. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;
8. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, **Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório**;
9. **Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos**;
10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos**;
11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido**.

Catanduva, 21 de Junho de 2018

Ricardo Ercoli
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE GAVETA, RETENÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 17/07/2018 ÀS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 21 de junho de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC-U OCRE COM DUPLA PAREDE ESTRUTURADA, INTERNAMENTE LISA E EXTERNA CORRUGADA PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO, COM JE (JUNTA ELÁSTICA), DE ACORDO COM NBR ISO 21138, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 12,4725% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR

INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 16/07/2018 ÀS 14:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 21 de junho de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Prefeitura inova e disponibiliza carnês de TFF/ISS na internet

A Prefeitura de Catanduva disponibilizou em seu site oficial os carnês de TFF – Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ISS Fixo – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para impressão pelos contribuintes. A novidade já está no ar, com acesso pelo endereço www.catanduva.sp.gov.br e com vídeo explicativo sobre a ferramenta.

A medida atende o disposto no decreto municipal nº 7.374/18, que dispõe sobre os vencimentos dos tributos relativos ao exercício de 2018 e prevê fácil acesso ao boleto a partir da internet. A norma, inclusive, estabelece desconto de R\$ 5,53 para quem fizer o pagamento integral até o primeiro vencimento – que será no dia 13 de julho.

De acordo com a Secretaria Municipal de Finanças, o boleto web tem o intuito de facilitar a vida do cidadão, incentivando o uso dos meios eletrônicos como caminho para reduzir a burocracia e suas próprias despesas com deslocamento. Já o poder público terá significativa economia ao deixar de imprimir e distribuir os carnês.

Somando-se TFF e ISS, cerca de 9 mil contribuintes deverão utilizar o novo serviço. Além do vídeo explicativo disponibilizado no site, um trabalho de orientação será desenvolvido junto aos contadores do município, para apresentar a nova ferramenta. O e-mail receita@catanduva.sp.gov.br ficará disponível para esclarecer dúvidas.

Vencimentos:

Os dois tributos municipais podem ser pagos à vista, até o dia 13 de julho, com desconto de R\$ 5,53 a partir da impressão pelo site, ou sem quatro parcelas, com vencimentos nos dias 13 de julho, 13 de agosto, 13 de setembro e 15 de outubro.



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



RESTAURANTE POPULAR



Segunda-feira

Arroz, feijão, Nuggets, Creme de Ervilha, Alface

Terça-feira

Arroz, feijão, Misto (carne bovina, frango e calabresa), Farofa, Tabule

Quarta-feira

Arroz, feijão, Calabresa, Jardineira de Legumes, Almeirão

Quinta-feira

Arroz, feijão, Steak de Frango, Macarrão ao Sugo, Repolho

Sexta-feira

Arroz, feijão, Hambúrguer, Mandioca Cozida, Alface

Nascente Refeições - Restaurante Popular de Catanduva

Fernanda Mestieri

Nutricionista - CRN: 19.751



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Cardápio válido de 11 a 16 de junho e sujeito a alterações